

RESOLUÇÃO N° 12 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

RE-RATIFICAÇÃO

Re-ratificar o art. 2º da Resolução nº. 11 de 02 de outubro de 2012 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para estudo e organização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) no Município de Corumbá.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º. Re-ratificar o art. 2º da Resolução nº. 11 de 02 de outubro de 2013:

Art. 2º. O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I – Érica Freire de Vasconcelos Pereira; na qualidade de coordenador (a);

II – Rodrigo Antônio Vasconcellos de Souza;

III – Rogério Takaki Bento;

IV – Riad Ali Hamie;

V – Andréia Nogueira dos Reis Fernandes;

VI – Maria Leatrice Beuchuate;

VII – Huanderson Lima;

VIII – Wagner Massaruhá.

Art. 3º. Ficam ratificados os demais dispositivos da Resolução nº. 11 de 02 de outubro de 2013.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 03 de outubro de 2013.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI

Secretária Municipal de Saúde